



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 39/2022

FOLHA Nº

1 / 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 PMB

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS
DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 17 de maio de 2022.


MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 1-A

Rubrica _____

Bandeirantes, 09 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Administração = { 310 FR. 000
310 FR. 511
620 FR. 000

Atenciosamente,

Educação = { 980 FR. 103
1350 FR. 104
1500 FR. 107
1650 FR. 103

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Diretor da Divisão de Compras

Saúde = { 3740 FR. 303
4090 FR. 311



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 2

Rubrica JB

Bandeirantes, 09 de maio de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

CLEBER BATISTA

Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 3

Rubrica Jo

Bandeirantes, 09 de maio de 2022.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.


JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 4

Rubrica JO

PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se justifica pela necessidade de manter em funcionamento as impressoras pertencentes as diversas secretarias do município, haja vista que a rotina administrativa depende do bom funcionamento destes equipamentos para garantir a continuidade dos serviços públicos.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

PROPOSTA DE PREÇO: A proposta de preço foi obtida das empresas: THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME - CNPJ: 06.195.509/0001-13, LUIS FERNANDO GRACIO HEMENEGILDO - ME - CNPJ: 07.669.258/0001-24 e CP DE SOUZA – ME - CNPJ: 23.686.606/0001-28. Foi possível obter junto a pesquisa de preços exigida pelo Tribunal de Contas do Paraná, evidência que a contratação não irá causar prejuízos ao erário municipal.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Após análise aos presentes autos, onde foram realizadas pesquisas de preços junto as empresas do ramo, verificou que a empresa THIAGO MARTINS DOS SANTOS – ME apresentou a melhor oferta nos orçamentos consultados.

CUSTO ESTIMADO: A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados a manutenção de impressoras da Secretaria de Administração, R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) destinados a manutenção de impressoras da Secretaria de Educação e Cultura e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) destinados a manutenção de impressoras da Secretaria da Saúde.

LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Nos pontos solicitados, o responsável pela verificação e cumprimento do serviço será o servidor responsável pela infraestrutura de T.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS - INCLUSO TODO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, AJUSTES E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	440 HORAS	R\$ 40,00	R\$ 17.600,00

PAGAMENTO: o pagamento somente será efetuado mediante execução do serviço acompanhado de Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Solicitação de Fornecimento, após conferência e aceite do responsável pela solicitação do serviço, indicado pelo Contratante.

PRAZO DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento da Nota Fiscal é em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação do mesmo.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme o Art. 57 da Lei 8.666/93.

Bandeirantes, 09 de maio de 2022.


CLEBER BATISTA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 6

Rubrica Jo

INFORMATIVO DE PESQUISAS

Foi encaminhado solicitação de orçamento para 03 (três) empresas, sendo elas:

- THIAGO MARTINS DOS SANTOS -ME.
CNPJ: 06.195.509/0001-13.
- LUIS FERNANDO GRACIO HEMENEGILDO - ME.
CNPJ: 07.669.258/0001-24.
- CP DE SOUZA – ME.
CNPJ: 23.686.606/0001-28.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O Departamento de Compras, na figura de seu Diretor, que abaixo assina, vem informar que após a juntada dos orçamentos, foi realizada a seguinte pesquisa para levantamento do preço médio a ser utilizado como forma de complemento de pesquisa de preço, no Banco de Preços, através do site <https://www.bancodeprecos.com.br>, para composição de uma cesta de preços aceitável, conforme relatórios de cotações e pesquisa em anexo.

PREÇO DE REFERÊNCIA

A contratação da presente licitação tem o custo máximo estimado de **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais). Valor obtido através do orçamento fornecido por se tratar de uma compra direta (dispensa ou inexigibilidade).

Bandeirantes, 09 de maio de 2022.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA

Diretor de Compras

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ,

CNPJ/MF 76.235.753/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR HORA (R\$)
01	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS (Está incluso neste tipo de manutenção todo procedimento de limpeza, lubrificação, ajustes e substituição de peças).	R\$ 40,00 hrs.

(Obs: Modelo de proposta fornecido pelo próprio órgão licitante, podendo ser utilizado outro formato).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: *Thiago Martins dos Santos me.*

CNPJ: *06.195.594/0001-13*

DATA: *09/03/22*

Thiago Martins dos Santos
T & C Toner Jet
 THIAGO MARTINS DOS SANTOS ME
 Fone (741) 3344-3170 - 40745-1115
 C. N. E. 2. Dir. 155, 509/05001 - 1.3
 31m Est. 495, 138/544 - 110
 R. J. da Silva, 100 - Centro - Curitiba/PR

DE SOUZA - ME

2 Hercílio custodio, 283 sala A Jardim Yoneaki Murakami

Santa Antonio da Platina-PR CEP 86430-000

CNPJ 23.686.606/0001-28

IE:9070997174



confiabilidade dinâmica e solução
para sua impressão

Fone:43-3534.5616

Santo Antonio da Platina -PR 28 de Marco de 2022

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

A/c Alexandre

Item	Descrição do Serviço	Valor por hora
1	Manutenção de impressora (incluso neste pedido de manutenção	R\$
	todo procedimento de limpeza, lubrificação ajuste e substituição	55,00

Celso de Souza

C P DE SOUZA - ME



confiabilidade dinâmica e solução
para sua impressão

Fone: (43) 3534-5616

CP DE SOUZA - ME

CNPJ 23.686.606/0001-28

I.E. 9070997174

Rua Hercílio Custodio, 283 - Sala A

Jd. Yoneaki Murakami, CEP 86430-000

Santa Antonio da Platina-PR



Cartuchos e Toners

TONER HOUSE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS

LUIS FERNANDO GRACIO HEMENEGILDO ME
Rua Jorge Elias, 128 - Vila Marajoara - Tupã/SP - CEP : 17600-350
C.G.C.07.669.258/0001-24 - I.E. 697.127.140.112
Fone/Fax : (014) 3491-5610
E-Mail : gbfernando@hotmail.com Matriz Tupã/SP

Orçamento

Município de Bandeirantes Paraná

Item	Descrição do Produto	Valor unitário
1	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS (Está incluso neste tipo de manutenção todo procedimento de limpeza, lubrificação, ajustes e substituição de peças)	R\$ 57,00

Tupã, 07 de Abril de 2022

TONER HOUSE
Luis Fernando Gracio Hemenegildo ME
Fone: (14) 3491-5610
CNPJ 07.669.258/0001-24
Inscr. Est. 697.127.140.112
Rua Nhacupera 138 - Centro
CEP 17600-244 Tupã/SP



Relatório de Cotação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Pesquisa realizada entre 10/03/2022 07:52:51 e 10/03/2022 07:58:06

Relatório gerado no dia 10/03/2022 08:02:25 (IP: 2804fec:d3f8:e00:c88b:a767:fdcd:4162)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-1-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços de manutenção de impressoras, copiadoras, plotter e scanners

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 9	1	R\$ 56,65 (un)	-	R\$ 56,65	R\$ 56,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	NºPregão:62022 UASC:989185	08/02/2022	R\$ 42,67
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	NºPregão:222021 UASC:981083	07/10/2021	R\$ 80,95
Valor Unitário				R\$ 61,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA	31398	05/11/2021	R\$ 51,50
2	MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA	31398	05/11/2021	R\$ 51,50
Valor Unitário				R\$ 51,50

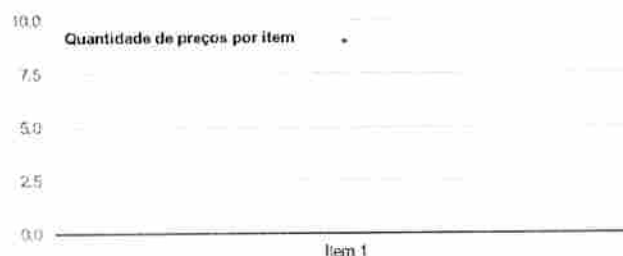
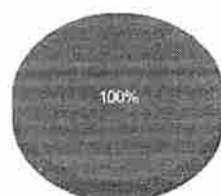
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,65

Valor Global: R\$ 56,65

Valor do item em relação ao total

● 1) serviços de...



Relatório gerado no dia 10/03/2022 08:02:25 (IP: 2804fec:d3f8:e00:c88b:a767:fdcd:4162)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMwfrbBI98Swpp%2fwVq1JCQa0HMDMEM1OqTLUJYpcMpPN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMwfrbBI98Swpp%2fwVq1JCQa0HMDMEM1OqTLUJYpcMpPN)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdMwfrbBI98Swpp%2fwVq1JCQa0HMDMEM1OqTLUJYpcMpPN

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviços de manutenção de impressoras, copiadoras, plotter e scanners

Preço Estimado: R\$ 56,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 56,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Hora	recarga de toner preto, (acondicionado em invólucro individual) para impressoras especificação : recarga de toner preto, (acondicionado em invólucro individual) para impressoras samsung ml-2165, (mlt-d101a) premium 100% lacrados de fábrica, ref. (d101a) com substituição de chip do toner, garantia 12 meses - compatível com os modelos: ml-2160, ml-2161, ml-2165, scx-3400, scx-3401, scx-3405, scx-3406, ml2162g ml-2162g 2162, ml2166w ml-2166w 2165, scx3400f scx-3400f, scx3401fh scx-3401fh, scx3405f scx-3405f, scx3405fw scx-3405fw, scx3405w scx-3405w, scx3406fh scx-3406fh, scx3406w scx-3406w, scx3406hw scx-3406hw, com rendimento médio de 1.500 impressões;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 42,67

até 14h 59m de 05/02/2022 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	Data: 05/02/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Serviços de Manutenção de Impressoras, Copiadoras, Plotter e Scanners - Serviços de Manutenção de Impressoras, Copiadoras, Plotter e Scanners	Identificação: N°Pregão 02022 / UASG 989185
CatSer: 27138 - Serviços de manutenção de impressoras, copiadoras, plotter e scanners	Lote/Item: 1/9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/02/2022 09:56
	Homologação: 05/02/2022 10:51
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.334.120/0001-35 MASTER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA R\$ 30,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO IMPRESSORA BROTHER QL700

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Tangará da Serra	RUA 29-A, 2766	(65) 9212-1343 / (65) 9911-9521	mastersolucoes@gmail.com

37.258.625/0001-90 HAROLDO ALVES DE LIMA 05474261195 R\$ 38,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO IMPRESSORA BROTHER QL700. * EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Tangará da Serra	RUA SAO PAULO, 249W	(65) 9300-9914	adm@topinfotga.com.br

43.918.035/0001-17 JHONES TEIXEIRA DA SILVA CARVALHO 00575345111 R\$ 60,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO IMPRESSORA BROTHER QL700

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Tangará da Serra	R 25, 1025E	(65) 9543-2121	jjhonescarvalho@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 80,95

até 14h 59m de 05/02/2022 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Data: 07/10/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 10/03/2022 08:02:25 (IP: 2804fec:d3f8:e00:c88b:a767:fdc:4f62)
Codigo Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMwfrbBI98Swpp%2fwVq1JCQa0HMDMEM1OqTLIJYpcMpPN
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdMwfrbBI98Swpp%252fwVq1JCQa0HMDMEM1OqTLIJYpcMpPN

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo, bem como funcionamento de equipamentos de informática, destinados a Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Unidade Mista de Saúde São Francisco do Município de Francisco Santos - PI

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 227021 / UASG 981383

Lote/Item: 2/56

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PI

Descrição: Serviços de manutenção de impressoras, copiadoras, plotter e scanners - Serviços de manutenção de Multifuncional

CatSer: 27138 - Serviços de manutenção de impressoras, copiadoras, plotter e scanners

12
p

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

14.537.387/0001-24 PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE R\$ 80,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção Multifuncional

Estado: PI **Cidade:** Picos **Endereço:** R COELHO RODRIGUES, 541 **Telefone:** (89) 3422-3472

33.210.492/0001-07 LIVENET TELECOMUNICACOES VENDAS E SERVICOS DE TI EIRELI R\$ 81,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção de Multifuncional

Estado: MA **Cidade:** Vitória do Meirim **Endereço:** RUA ANTONIO FILHO, 722 **Telefone:** (98) 6331-9094 **Email:** contato@livenetvm.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 51,50
(Art. 1º da IN 05 de 01 de julho de 2017)

Orgão: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos, Acessórios e Serviços de Manutenção de Informática em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Descrição: Manutenção De Impressora Laser HP - Manutenção De Impressora Laser HP

Data: 05/11/2021 14:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 31298
Lote/Item: 58/58
Ata: Link Ata
Fonte: licita.net.com.br
Quantidade: 72
Unidade: PQ
UF: MA

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

07.199.275/0001-45 JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI R\$ 48,00
* VENCEDOR *

Marca: HP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Vários
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA **Cidade:** Colinas **Endereço:** R PROJETADA 2, 10 **Telefone:** (99) 8924-2681 **Email:** dgfconsultorias@hotmail.com

34.791.063/0001-25 L. A. QUEIROZ EIRELI R\$ 55,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA **Cidade:** Marajá **Endereço:** RUA CARAJAS, 105 **Telefone:** (64) 9205-1661 **Email:** contabilidade_auxiliar@outlook.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 51,50

de: N.º 11.711 de 10 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: MUNICÍPIO DE IPARAPÉ GRANDE/MA
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos, Acessórios e Serviços de Manutenção de Informática em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Descrição: Manutenção De Impressora Laser Brother - Manutenção De Impressora Laser Brother

Data: 05/11/2022 14:30
Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 31398
Lote/Item: 59/59
Ata: Link Ata
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 25
Unidade: PC
UF: MA

13
P

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.199.275/0001-45 JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 48,00

Marca: Brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Vários
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Colinas R. PROJETADA 2, 10

Telefone:
(99) 9824-2681

Email:
defconsultorias@hotmail.com

34.791.065/0001-25 L. A. QUEIROZ EIRELI

R\$ 55,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PA Marabá RUA CARAJAS 106

Telefone:
(94) 9205-1601

Email:
contabilidade.auxiliar@outlook.com



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos anseios dos pesquisadores dispostos em Leis vigentes, resoluções, Normativas, Acordos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

14

Item 1 - serviços de manutenção de impressoras, copiadoras, plotter e scanners

15

- 2 preços do Portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/10/2021 e 08/02/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/11/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais



- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

15
P

Solicitação de Compra Nº 129/2022

Solicitante:	Cleber Batista	Data da Solicitação:	11/05/2022
Organograma:	0200000000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Local de Entrega:	DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR		
Justificativa:	A presente contratação se justifica pela necessidade de manter em funcionamento as impressoras pertencentes as diversas secretarias do município, haja vista que a rotina administrativa depende do bom funcionamento destes equipamentos para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25792-1	200,00	HR	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS - INCLUSO TODO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, AJUSTES E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	40,0000	8.000,00
Preço Total:						8.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
620 - 02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TG-05013	00000/000000.01.07 .00.00	2.666,66
310 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/000000.01.07 .00.00	2.666,67
0 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00511/000511.01.07 .00.00	2.666,67

Bandeirantes, 11 de Maio de 2022.


 Assinante
Cleber Batista
 Port.: 12.650/2021 - 01/01/2021
 Secretário da Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

16
10

Solicitação de Compra Nº 134/2022

Solicitante:	Nelci Maria Martins de Queiroz	Data da Solicitação:	11/05/2022
Organograma:	0300000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Local de Entrega:	DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR		
Justificativa:	A presente contratação se justifica pela necessidade de manter em funcionamento as impressoras pertencentes as diversas secretarias do município, haja vista que a rotina administrativa depende do bom funcionamento destes equipamentos para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25792-1	120,00	HR	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS - INCLUSO TODO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, AJUSTES E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	40,0000	4.800,00
Preço Total:						4.800,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
980 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/000103.01.01 .00.00	1.200,00
1250 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01 .00.00	1.200,00
60 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/000107.99.01 .00.00	1.200,00
1650 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)	00103/000103.01.01 .00.00	1.200,00

Bandeirantes, 11 de Maio de 2022.

Assinante
 Nelci Maria Martins de Queiroz
 Port.: 12.648/2021 - 01/01/2021
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 135/2022

Solicitante:	Wanderson de Oliveira	Data da Solicitação:	11/05/2022
Organograma:	1100000000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Local de Entrega:	DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR		
Justificativa:	A presente contratação se justifica pela necessidade de manter em funcionamento as impressoras pertencentes as diversas secretarias do município, haja vista que a rotina administrativa depende do bom funcionamento destes equipamentos para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25792-1	120,00	HR	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS - INCLUSO TODO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, AJUSTES E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	40,0000	4.800,00
Preço Total:						4.800,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02	2.400,00
		.00.00	
11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.39.00	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	00311/001011.09.02	2.400,00
		.05.18	

Item

1

Item

Item

Item

Item

Item

Item

Item

Item

Item

Item

Item

Item

Item

Item

Bandeirantes, 11 de Maio de 2022.

Assinante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br

Página: 1 / 1

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

15/2022	07/04/2022	05/09/2022	1	THIAGO MARTINS DOS SANTOS		440,000	40,0000	17600,00	Sim ***
15/2022	07/04/2022	05/09/2022	1	LUIS FERNANDO GRACIO HEMENEGILDO		440,000	57,0000	25080,00	Não
15/2022	07/04/2022	05/09/2022	1	C P DE SOUZA		440,000	55,0000	24200,00	Não
Melhor Preço -->							40,0000	17600,00	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

TRIGG MARTINS DOS SANTOS.

TUBERCULOSIS TUBA

THE DUFFY-HOPFE LAMINATE
BRAND FILM

MASSOUPIN

SOLTEIRÃO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

© 2006 by ZORIO MARTINS DOS SANTOS

MARIA DAS NEVES CAETANO DE SOUZA SANTOS

napcids = 0; 25(6) 1961

prof. dr. DOMENICANTE

CPR 04 31015143880

$$\text{Auriferum} \left(\text{Zn}^{2+} \text{Ag}^{+} \text{Au}^{+} \right) \rightarrow 3\text{Fe}^{2+} + 3\text{Fe}^{3+}$$

RUA DOM PEDRO II

XALA EMILIA

500052-40

DURING THE

não estando incluído em nenhuma das classes previstas em qualquer inciso da presente alínea, e não possuindo outro requerimento de suspensão registada para a sua alteração no âmbito do presente processo.

32

03

04

06

08

10

2006
2007

693/

62500000

21
p

DECLARAÇÃO

(Empresário - Artigo 1º da Lei nº 9.841/99)

CONVENIO OURINHOS

TIPO JURIDICO

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

☒ EMPRESARIO

☐ SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou abreviadamente "ME" (Art. 1º da Lei nº 9.841/99))

NOME EMPRESARIAL

THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA DOM PEDRO I

NÚMERO: 395

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA EMILIA

MUNICÍPIO: OURINHOS

UF: SP

CEP: 19900-140

TELEFONE:

DECLARAÇÃO DO EMPRESARIO OU SOCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.841/99, QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º, E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SOCIO GERENTE OU PROCURADOR

LOCALIDADE:

OURINHOS

NOME:

THIAGO MARTINS DOS SANTOS

DATA:

23/02/2004

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **THIAGO MARTINS DOS SANTOS**
CNPJ: **06.195.509/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:39:23 do dia 09/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2022.

Código de controle da certidão: **9C69.EC77.08DC.6A7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.195.509/0001-13
Razão Social: THIAGO MARTINS DOS SANTOS
Endereço: R DOM PEDRO II 195 VILA SANTO ANTONIO JOURINHOS / SP / 19900-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041301013333012393

Informação obtida em 20/04/2022 15:08:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

24
P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO MARTINS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.195.509/0001-13

Certidão nº: 4585770/2022

Expedição: 07/02/2022, às 08:43:33

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que THIAGO MARTINS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.195.509/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS

25
P

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2021/07267

Nome: THIAGO MARTINS DOS SANTOS
Inscrição Estadual: 495.139.548.110 **CNPJ:** 06.195.509/0001-13
Endereço: RUA DOM PEDRO I, 395, VILA EMILIA, OURINHOS - SP, CEP: 19900-241
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS

"PARA A INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.495.139.548.110 E CNPJ Nº.06.195.509/0001-13 NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITO DE IPVA NÃO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA;

PORÉM CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITO DE ICMS NÃO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA."

O DÉBITO DE ICMS ESTÁ PARCELADO SOB Nº.00839819-5 NO SISTEMA DO POSTO FISCAL ELETRÔNICO-PFE COM A SITUAÇÃO - PARCELAMENTO EM ANDAMENTO.

A PRESENTE CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.

Finalidade: SIMPLES CONFERÊNCIA

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS

Data:
03 de dezembro de 2021.

Responsável:

Classif. documental

006.01.09.002



Assinado com senha por ROBERTO RYOICHI ASAKURA - 03/12/2021 às 08:50:58 e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - 03/12/2021 às 08:57:47.
Documento Nº: 29934183-7830 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29934183-7830>



SFP-CER-202107267A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS

ROBERTO RYOICHI ASAKURA
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

26
F

Ourinhos, 03 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS

ROBERTO RYOICHI ASAKURA
CHEFE
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE OURINHOS



Assinado com senha por ROBERTO RYOICHI ASAKURA - 03/12/2021 às 08:50:58 e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - 03/12/2021 às 08:57:47.
Documento Nº: 29934183-7830 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29934183-7830>



SFPCER202107267A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

27

98

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 184527/2022

Data Geração: 11/05/2022

Data de Validade: 11/06/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição Municipal 11304303

Contribuinte THIAGO MARTINS DOS SANTOS

CNPJ ou CPF 06.195.509/0001-13

Endereço RUA DOM PEDRO I, 395

Bairro V EMILIA Cidade: OURINHOS Estado: SP

Endereço de Entrega RUA DOM PEDRO I, 395

Data Emissão: 11/05/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>

Número: 184527/2022

Inscrição: 11304303

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento*Certidão Emitida Gratuitamente*

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.195.509/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/03/2004	
NOME EMPRESARIAL THIAGO MARTINS DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOCALIDADE R DOM PEDRO I		NÚMERO 395	COMPLEMENTO *****
CEP 19.900-140	BARRIO DISTRITO VILA EMILIA	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE *****	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 15:09:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

29
10

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 495.139.548.110

CNPJ: 06.195.509/0001-13

Nome Empresarial: THIAGO MARTINS DOS SANTOS

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 25/05/2004

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: THIAGO MARTINS DOS SANTOS

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Data início da Atividade: 25/05/2004

CNPJ da Matriz: 06.195.509/0001-13

Porte: -

Capital Social: R\$ 15.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
300.151.438-80	THIAGO MARTINS DOS SANTOS	Empresário	-	25/05/2004

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA DOM PEDRO I

Nº: 395

CEP: 19.900-140

Município: OURINHOS

Complemento:

Bairro: VILA EMILIA

UF: SP

Contato do Participante

Telefone:

Fax:

e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 06.195.509/0001-13

IE: 495.139.548.110

NIRE: 35.1.1989644-2

Data da Inscrição no Estado: 25/05/2004

Data Início da IE: 25/05/2004

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: -

Data Início da Situação: 25/05/2004

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1209

CPR-ST:

Desde: 25/05/2004

Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Secundários: 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data Início do CNAE Prin.: 01/12/2010

Data Início do CNAE Sec.: 03/02/2016

Data Início do CNAE Sec.: 03/02/2016

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista

CRC: 1SP209513/O-6

Nome: DIRCEU MARQUES LOPES

Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 12/05/2010

CPF/CNPJ: 078.930.158-02

30
P

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ABDALLAH ABUJAMRA

Nº: 528

CEP: 19.914-130

Município: OURINHOS

Telefone: (14)3326-3342

e-mail: dirceu.marqueslopes@uol.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM AMERICA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA PARANA

Nº: 1208

CEP: 19.900-020

Município: OURINHOS

Telefone: (14)3324-5391

e-mail: dirceu.marqueslopes@uol.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DOM PEDRO I

Nº: 395

CEP: 19.900-241

Município: OURINHOS

Referência:

Data de Início do Endereço: 07/08/2013

Complemento:

Bairro: VILA EMILIA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1:

Fax:

Telefone 2:

e-mail:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DOM PEDRO I

Nº: 395

CEP: 19.900-140

Município: OURINHOS

Referência:

Complemento:

Bairro: VILA EMILIA

UF: SP

Versão: 4.08.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



31
p

Prefeitura do Município de Ourinhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2230027565	1341430
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO
11/01/2022	13/01/2022
DATA DE VALIDADE	
14/01/2025	



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
THIAGO MARTINS DOS SANTOS	06.195.509/0001-13
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	11304303
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA DOM PEDRO I, 395 VILA EMILIA, Ourinhos - SP CEP: 19900140	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	109.23
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	109.23
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

32
P

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 709110100030278000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/01/2022	CLCB 0000812595	14/01/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2116601	13/01/2022	INEXISTENTE
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais). » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/01/2022		9511-8/00 4751-2/01 4751-2/02
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Ourinhos		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/01/2022		4751-2/02
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/01/2022		9511-8/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/01/2022		4751-2/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/01/2022	INEXISTENTE	

Prefeitura de Ourinhos

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.

RENATO AUTO SERVICE

35
10

RENAFEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
NIRE nº 35.220-19682-9 - CNPJ nº 08.173.612/0001-98

Ourinhos, 20 de abril de 2022.

Faço negócios com a empresa Thiago Martins dos Santos em, inscrita no CNPJ 06.195.509/0001-13, situada na Dom Pedro I 395, Ourinhos SP desde 2006, neste período estabelecemos uma excelente parceria, com entrega rápida de mercadoria, melhor preço de custo, já que a empresa sempre trabalhou com preços favoráveis em nosso mercado, **além da excelente assistência técnica a impressoras**. Através dessa parceria conseguimos alcançar um sucesso maior em nossos produtos e posso recomendar com convicção a **Empresa Thiago Martins dos Santos Me**. Ao longo do tempo percebemos que eles são confiáveis e possuem especialistas que estão sempre prontos para nos atender. Segue alguns Modelos de toner que utilizamos.

De 01/01/2020 a 17/04/2022.

Com meus cumprimentos

08.173.612/0001-98
RENAFEL COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
Rua Do Expedicionário, 624
Centro - CEP 19900-041
OURINHOS - SP

Nome: Jose Luciano Codognoto
Função: Gerente de TI Grupo Renato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

36
P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **THIAGO MARTINS DOS SANTOS**, com sede na Dom Pedro I, nº 395, Ourinhos - Estado de São Paulo - Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.195.509/0001-13, é prestadora dos serviços de manutenção de impressoras e fornecimento de tonners remanufaturado para esta municipalidade, não tendo ocorrido fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, prestando os serviços e fornecendo os produtos dentro dos padrões de qualidade e desempenho necessários, além de terem cumprido fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da empresa até a presente data.

Bandeirantes – PR, 11 de maio de 2022.


Claudeci Apolinário da Silva
Diretor do Departamento de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

37
B

PROTOCOLO NÚMERO 191/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Administração para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	440	Manutenção de impressoras - incluso todo procedimento de limpeza, lubrificação, ajustes e substituição de peças.	RS 40,00	RS 17.600,00
TOTAL				RS 17.600,00

TOTAL GERAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscientos reais)

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

38
P

PROTOCOLO NÚMERO 191/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se a Secretaria da Fazenda, e em especial o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Colha-se manifestação

MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO
Comissão de Licitação

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

39
P

PROTOCOLO NÚMERO 191/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
02.005	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TG-05013
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.003	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	SALARIO EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
11.002	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.39.00	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
11.001	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

40

98

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 17 de maio de 2022.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

41
18

PROTOCOLO NÚMERO 191/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 17 de maio de 2022.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☐ à vista.

☒ à prazo.

Origem de Recursos:

☒ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2022.

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN DA SILVA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

42
P

PROTOCOLO NÚMERO 191/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

43
10

PORTARIA nº 1.539/2022

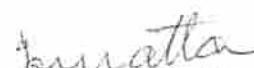
*JAELSON RAMALHO MATT*A, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, os funcionários *JOSÉ MARCIO URBANO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60; *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e *FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *FERNANDA DO CARMO SILVEIRA*, *MARCOS DE MORAES* e *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na
edição nº 152 do dia 03/01/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco
Ass. Tec. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

Ofício nº 21/2022 – Assessoria Jurídica – VAS

Bandeirantes, 17 de maio de 2022.

À Divisão de Licitações

Pelo presente devolvemos o expediente sem o parecer jurídico, tendo em vista que a Secretaria da Administração não justificou a quantidade de impressoras no projeto básico.

A fim de evitar gastos desnecessários ou fracionamento de despesa, denota-se que o projeto básico precisa, ao menos, estimar a quantidade de impressoras em funcionamento e o estado de conservação, para verificar se a manutenção não supera o valor do bem.

Com efeito, ao estabelecer o número de 440 horas de manutenção, percebe-se que o valor se aproxima ao limite para dispensa em razão do valor sem um critério lógico. Por óbvio, que diante dos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, cabe à Administração optar pela realização ou não da licitação que, no caso, é dispensável, mas isso deve ficar demonstrado de maneira a não frustrar a competição ou se tornar mecanismo de contratação preferencial.

Coloca-se que o problema reside na suposição de que intencionalmente a Administração pode ter suprimido o quantitativo do que foi planejado para enquadrar a licitação em hipótese dispensável, deixando de lado situações peculiares, como o custo/benefício e o fato de que o projeto básico “embutiu” as peças no valor da hora de manutenção.

Sendo assim entende-se prudente a especificação do quantitativo de impressoras, bem como um parecer técnico do profissional de T.I., se há ou não a necessidade de aquisição de peças e se compensa realizar a manutenção, visto que isso compromete o andamento do processo de compra ao viciar o seu objeto. Diligência esta, a cargo da Secretaria Administração, signatária do Projeto Básico.

Mantemo-nos à disposição para esclarecimentos.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2022.05.17 14:35:54 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR Nº 61.358

Divisão de Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Secretaria da Administração

45

P

Departamento de T. I.
Ofício nº 003/2022

Bandeirantes, 18 de maio de 2022

À divisão de Compras

Pelo presente, informamos que no levantamento mais atual, a Prefeitura de Bandeirantes possui aproximadamente 160 impressoras em funcionamento, e que grande parte destas possuem mais 5 anos de uso. Bem como está em via de aquisição de outras 30 impressoras, e em processo de licitação de outras 30. Cujo montante total deve ultrapassar o de 220 impressoras.

A vida útil estima de uma impressora (duração de alguns componentes), varia de 20 mil impressões em impressoras debaixo rendimento, a 100 mil impressões em impressoras de alto rendimento (alguns setores imprimem aproximadamente 200 mil páginas ano). Vida útil essa afetada diretamente pela área de cobertura do papel, elevado ciclo de impressões sequenciais, bem como a utilização de insumos recarregados (toner, cartuchos, refil). Essa vida útil, pode ser estendida com revisões e limpezas regulares, que variam de lubrificação e recondicionamento de peças.

O processo de desmontagem, limpeza, revisão de componentes e lubrificação de engrenagens, leva aproximadamente 1 hora, variando de acordo com o tamanho e complexidade da impressora (multifuncional, bulk-in, matricial, etc.), bem como a quantidade de engrenagens para lubrificação. Quanto ao recondicionamento de componentes, a depender do tipo de dano, bem como o desgaste natural das peças, pode inviabilizar o reparo da mesma.

Em virtude desse levantamento, recomendo a contratação de serviços de revisão e limpeza de impressoras e multifuncionais, totalizando 440 horas, tendo em vista que algumas impressoras podem necessitar de 2 revisões ao ano.

EDUARDO DOTTI

Analista de Sistemas

Responsável Portal Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1159/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 191/2022

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação para MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DIVERSAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE DE BANDEIRANTES-PR.
2. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, solicitação da Secretaria, projeto básico, orçamentos de empresas que fornecem o objeto, consulta no painel de preços, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo parcial e formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93.
3. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.
4. É o relatório, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

5. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

6. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

7. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de R\$ 17.600,00 que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

8. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.

9. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:



47
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSSSORIA JURÍDICA

Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

10. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação, 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

11. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

III - CONCLUSÃO

12. Diante do exposto, opino que, UMA VEZ CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações. Sendo assim, recomendo à Comissão de Licitações:

- (i) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

- (ii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;
- (iii) seja juntado o projeto básico, para que se torne possível aferir e identificar a destinação dos serviços a serem contratados;
- (iv) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;
- (v) verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 19 de maio de 2022.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2022.05.19 10:49:57 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

48
je

PROTOCOLO NÚMERO 191/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARCOS DE MORAES

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO

JOYCE FERREIRA PARPINELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

49
10

PROTOCOLO NÚMERO 191/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 04 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:

THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
I	440	Manutenção de impressoras - incluso todo procedimento de limpeza, lubrificação, ajustes e substituição de peças.	RS 40,00	RS 17.600,00
TOTAL				RS 17.600,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), face ao disposto no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2022.


JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

50
10

PROTOCOLO NÚMERO 191/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2022

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Jaelson Ramalho Matta
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 257
Ano 2022
Página 11 de 13

51

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 04 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:

THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	440	Manutenção de impressoras - incluso todo procedimento de limpeza, lubrificação, ajustes e substituição de peças.	R\$ 40,00	R\$ 17.600,00
TOTAL				R\$ 17.600,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Assunto **CONTRATO**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <tctonerjet2@hotmail.com>
Data 20-05-2022 13:31
Prioridade Mais alta



52

10

- 39 - MANU CONTRATO 176 - THIAGO.docx(~1,1 MB)

Boa tarde,

Segue anexo contrato referente a dispensa de licitação.

Por gentileza, assinar (preferencialmente por assinatura digital) e nos devolver com a urgência que o caso requer.

Att,
Joyce Ferreira Parpinelli
Divisão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 176/2022- PMB

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proter nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal o Sr. **NILTON DE SORDI JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Benedito Bernardes de Oliveira, nº 70, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.083.833-00, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 551.187.639-91, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 395 - Centro - CEP: 19.900-140, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.195.509/0001-13, devidamente representada por seu proprietário Sr. Thiago Martins dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 27296704X expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 300.151.438-80, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 39/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR** que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022**.

THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	440	Manutenção de impressoras - incluiu todo procedimento de limpeza, lubrificação, ajustes e substituição de peças	RS 40,00	RS 17.600,00
TOTAL				RS 17.600,00

O presente contrato foi celebrado em 14/05/2022, em 2 vias, sendo uma para o Município de Bandeirantes e outra para a empresa contratada.

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação Nº 39/2022 e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

[illegible]

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais - LOA, daqueles exercícios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - A fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na PREFEITURA, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E CORREÇÃO MONETÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O período de vigência e execução do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no termo do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 23 de Maio de 2022

Edição nº 258
Ano 2022
Página 10 de 16

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O período de vigência e execução do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

REVISÃO CONTRATUAL: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

DOTAÇÕES:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
02.005	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TGE-05013
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.003	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	SALARIO EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
11.002	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.39.00	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
11.001	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME
Thiago Martins dos Santos
Empresário

R. Frei Rafael Promer 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME

CONTRATADA: THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O período de vigência e execução do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

REVISÃO CONTRATUAL: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

DOTAÇÕES:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
02.007	02.005.04.453.410.2010.3.1.90.00.00	MANTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.008	02.005.04.122.405.270.2.4.380.50.00	MANTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.009	02.005.04.122.405.2012.1.2.90.33.00	MANTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003	03.001.12.305.1204.602.7.83.80.79.00	MANTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CME)
03.003	03.001.12.391.1202.020.3.3.90.30.00	SALÁRIO E BENEFÍCIO
03.003	03.001.12.361.1242.003.3.3.90.30.00	MANTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
03.003	03.001.12.361.12.900.12.3.3.90.79.00	MANTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSFERENCIAL CONSTITUCIONAL
11.002	11.302.10.501.1097.057.2.3.90.29.00	INCENTIVO FINANCEIRO (UNITEO) - ESTADO
11.001	11.301.10.22.1005.0000.2.3.90.2.00	MANTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2022.

J. Ramalho
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaílson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME
Thiago Martins dos Santos
Empresário

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525 Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro CEP: 86360-000 - Bandeirantes	Dispensa de licitação 39/2022
	Número Processo: 191/2022 Data do Processo: 17/05/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1539/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 191/2022 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Participante: THIAGO MARTINS DOS SANTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS - INCLUSO TODO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, AJUSTES E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	440,000	HR		40,0000	17.600,00
Total do Participante:						17.600,00
Total Geral:						17.600,00

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3542-4525

Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro

CEP: 86360-000 - Bandeirantes

Dispensa de licitação

39/2022

Número Processo: 191/2022

Data do Processo: 17/05/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 191/2022

null

PARECER DA COMISSÃO**Participante: THIAGO MARTINS DOS SANTOS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA-MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS - INCLUSO TODO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, AJUSTES E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	440,000	HR		40,00	17.600,00
Total do Participante:						17.600,00
Total Geral:						17.600,00

null

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO

MEMBRO

JOICE FERREIRA PARPINELLI

MEMBRO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 191/2022
Licitação: 39/2022 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------------	-------	------------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

Item: 1 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

THIAGO MARTINS DOS SANTOS		440,000	HR		40,0000	17,600,00	Venceu	1
---------------------------	--	---------	----	--	---------	-----------	--------	---

--



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

Quadro Comparativo de Preços (fornecedores vencedores)

Processo/Ano: 191/2022
Licitação: 39/1969 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Item: 1 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA								
THIAGO MARTINS DOS SANTOS		440,000		HR	40,0000	17,600,00	Venceu	1